

## Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação da executada **GALVÃO MARCONDES & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.546.740/0003-89, e do depositário **CARLOS EDUARDO MARQUES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.294.558-16. O **Dr. Jairo Sampaio Incane Filho**, MM. Juiz de Direito do Setor de Execuções Fiscais do Foro da Comarca de Itapetininga/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada por **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)** em face de **GALVÃO MARCONDES & CIA LTDA EPP - Processo nº 3007659-27.2013.8.26.0269 - Controle nº 1041/2013**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do objeto a ser apreendido. Além disso, a minuta será publicada em resumo, uma só vez, gratuitamente, como expediente judiciário, no órgão oficial conforme preconiza art. 22 da Lei de Execuções Fiscais. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a 1º Leilão terá início no dia 03/04/2019 às 11:30h e se encerrará dia 08/04/2019 às 11:30h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a 2º Leilão, que terá início no dia 08/04/2019 às 11:31h e se encerrará no dia 29/04/2019 às 11:30h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - Na 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais taxas e impostos que recaiam sobre o bem serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante/proponente deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br). (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante/proponente deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação/proposta do bem móvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do

leilão, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. Ficarão a cargo do arrematante as despesas e os custos de eventual desmontagem, remoção, transporte e transferência do bem arrematado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: 1 Interlock, marca Mauser Special, modelo 516. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 02: 1 Reta Columbia Mecânica, marca Columbia, modelo N430-2. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.000,00 (mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 03: 1 Reta Eletrônica, marca Sun Star, modelo SPU200. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 04: 1 Galoneira, marca Kansai Special, modelo KS76331S. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 05: 1 Galoneira, marca Kansai Special, modelo WX883F. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 06: 19 Reta Eletrônica, marca Sun Special, modelo SS6180BE3. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 07: 2 Duas Agulhas Mecânicas, marca Durkopp, modelo 249-2. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 08: 13 Reta Eletrônica, marca Sun Star, modelo KM 250-B7S. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 09: 1 Interlock, marca Sun Star, modelo SSTC3100. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 10: 1 Reta Eletrônica, marca Juki, modelo 069-LE. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 11: 2 Duas Agulhas Mecânicas, marca Mitsubishi, modelo DN-265. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para junho de 2018.** LOTE Nº 12: 4 Duas Agulhas Mecânicas, marca Sun Star, modelo KM-757-BL-75. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para junho de 2018.** Os bens encontram-se na Avenida Wenceslau Braz, nº 1000, Vila Popular - Itapetininga/SP, sendo nomeado depositário Carlos Eduardo Marques Silva. Débito desta ação no valor de R\$ 264.188,00 (outubro/2018).**

Itapetininga, 31 de janeiro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dr. Jairo Sampaio Incane Filho**  
**Juiz de Direito**